



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

PORTARIA Nº 139/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 6.123 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Fórum da Comarca de Gravatá do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o servidor Público **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, portador do RG. 5.922.451 SSP/PE Inscrito no CPF/MF sob o nº 035.747.064-80, conforme Convênio nº 164/2010-TJPE, celebrado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem por um período de 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos desta portaria a 02 de Janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito